

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4259

Data 01 / 09 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1588

Autor VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** à Mesa que seja endereçado expediente ao Exmo. **Prefeito Municipal de Dourados**, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia à **Secretaria Municipal de Governo** e à **Secretaria Municipal de Cultura** solicitando **estudos para readequação no edital do FIP na alínea 'c', item 4.20.**

JUSTIFICATIVA

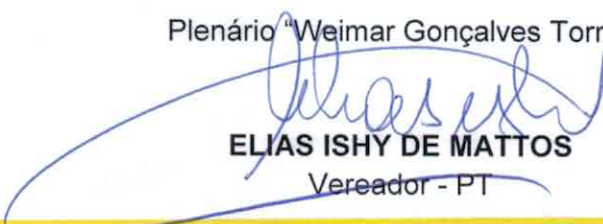
Os setores cultural e de economia criativa estão entre os mais prejudicados pela pandemia da Covid-19, pois foram afetados diretamente pela emergência sanitária que se estende até os dias atuais. Com a necessidade de isolamento social, atividades em casas de espetáculos, artistas autônomos, entre outros segmentos foram suspensas, o que impactou diretamente projetos em andamento, a manutenção de postos de trabalhos e a garantia da renda para profissionais que atuam em todo o país.

Devido a isso, solicito estudos para readequação no edital do FIP na **alínea 'c' do item 4.20**, entendendo a necessidade da revisão deste item. Segundo trata, "*não poderão ser beneficiados com os recursos do Fundo, os projetos, cujo proponente: c) esteja inscrito no SERASA*". Durante esse período, no entanto, o objetivo deveria ser assegurar que os atingidos pela pandemia tivessem acesso ao edital/crédito para que haja a recuperação de sua economia, já que devido a paralisação já amargam inúmeras perdas em função da restrição de circulação.

Considerando ainda que "o princípio da impessoalidade estabelece o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados a particulares no exercício da função administrativa", pedimos sensibilidade quanto à causa.

Diante do exposto, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 01 de setembro de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT

Lido
Na Sessão de 01/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4260

Data 01 / 09 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1589

Autor VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **INDICA** à Mesa que seja endereçado expediente ao Exmo. **Prefeito Municipal de Dourados**, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia à **Secretaria Municipal de Governo**, à **Secretaria Municipal de Saúde** e ao **Comitê de Gerenciamento Covid-19** solicitando a **inclusão do Unidade Básica de Saúde - CSU Água Boa como ponto de vacinação**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o anúncio da campanha de aplicação de doses de reforços da vacinação contra Covid-19, encaminhamos essa solicitação para que seja avaliada a possibilidade do retorno dos atendimentos na Unidade de Saúde. Estrategicamente situada em uma das regiões mais populosas de Dourados, a unidade já possui infraestrutura suficiente para tal demanda.

Apesar da proximidade com outro ponto de vacinação, CCI André Chamorro, a unidade serviria para desafogar as filas nos demais pontos, já possuindo computadores integrados ao sistema, amplo espaço e profissionais instruídos, por isso, entendemos a importância de ser reinserida na estratégia de vacinação.

Diante do exposto, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 01 de setembro de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT

Lido
Na Sessão de 01/09/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4261

Data 01/09/21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1590

Autor _____ VEREADOR ELIAS ISHY DE MATTOS

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA à Mesa que seja endereçado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Dourados, Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, com cópia à Secretaria Municipal de Governo, à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando para que providencie a construção de meio-fio na rua José Cândido de Melo, entre as ruas Jovino Luiz Viegas e Paissandu na Vila Industrial, acesso ao Residencial Flor de Maio no município de Dourados/MS.

JUSTIFICATIVA

Temos recebidos diversas reivindicações dos cidadãos que trafegam no trecho acima referido quanto à obra que ficou inacabada na referida rua, tendo em vista que foi realizada a pavimentação da rua, mas a mesma não se encontra com o acostamento de meio fio. Além disso, o matagal toma conta da rua e acaba danificando a pavimentação asfáltica.

Diante do exposto, das constantes reivindicações dos moradores locais e no intuito de proporcionar melhorias e segurança para a população, pedimos atenção especial a este pedido e que o mesmo possa ser atendido o mais breve possível.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 01 de setembro de 2021.


ELIAS ISHY DE MATTOS
Vereador - PT

Lido
Na Sessão de 01/09/21